



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.898 DE 08 DE MARÇO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais), autorizado pela Lei nº5.753 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Prefeitura Municipal De Tatuí	
02.09			Secretaria Munic Agric E Meio Ambiente	
02.09.01			Secret Munic Agric E Meio Ambiente	
10.304.0008.2041			Manut. Do Canil Municipal	
	364	1 3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00
18.541.0008.2039			Manut. Do Dpto De Meio Ambiente	
	375	1 3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	950.000,00
02.15			Secretaria Munic Adm E Transp Publico	
02.15.01			Secretaria Munic. De Administração	
04.122.0002.2091			Manut. Da Secret. Administração	
	597	1 3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	40.000,00
Total Da Suplementação				1.390.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de março de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.898 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/03/2023

Neiva de Barros Oliveira